

Pag. 1/8

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1055893-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2023/01022862-6

18/12/2023 11:42:11

JUCERJA

Último arquivamento:

00005761843 - 26/10/2023

NIRE: 33.2.1055893-5

LUKE'S ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 104585723

Hash: 86C6E663-C7A8-473D-A3E6-C521AC5DA783

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LUKE'S ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Valter Raimundo Ferreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126220517
E-mail:	valter.ferreira12@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	18/12/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

18/12/2023

Data



2023/01022862-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 2023/01022862-6 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2023 SOB O NÚMERO 00005944342 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C87BA4F57BE41A31C454870CA747D23B7D97C1C43D3DD9835C6E814DA3FA2BF3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





VR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

R. Dr. Borman, 43 sala 407- Centro, Niterói, RJ - CEP 24.020.320

CNPJ 08.925.131/0001-91 CRC - RJ-005806/O-0

Tel. (21) 2622.0517

<http://www.vrfcontabil.com.br>

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 - CONSOLIDADA

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº [REDACTED], expedida pelo CREA/RJ, Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] CEP- [REDACTED]

RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado pelo regime da separação legal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DIC/RJ, em 29/08/2022, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

Atuais sócios da sociedade Limitada denominada: **LUKE'S ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Ator Paulo Gustavo, nº 426 sala 1503, PRIME ICARAI BUSINESS, Icarai, Niterói, RJ, CEP 24.230-065, inscrita no CNPJ nº **30.678.636/0001-58** e na JUCERJA sob o nº NIRE **33.2.1055893-5** por despacho de 11/06/2018, resolvem promover as seguintes alterações do contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 - DA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem aumentar o capital social que era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) assim integralizados pelos sócios:

- O sócio **JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, integraliza neste ato R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representados por 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- O sócio **RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, integraliza neste ato R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representados por 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- A sócia **MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA**, integraliza neste ato R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído o capital social:



VR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
R. Dr. Borman, 43 sala 407 – Centro, Niterói, RJ – CEP 24.020.320
CNPJ 08.925.131/0001-91 CRC – RJ-005806/O-0
Tel. (21) 2622.0517
<http://www.vrfcontabil.com.br>

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 – CONSOLIDADA

NOME DO SÓCIO	%CAP. SOCIAL	QTD. DE COTAS	R\$ - CAPITAL
JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	45,00	2.250.000	2.250.000,00
MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA	10,00	500.000	500.000,00
RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	45,00	2.250.000	2.250.000,00
TOTAIS	100,00	5.000.000	5.000.000,00

2 – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato resolvem **incluir** as seguintes atividades:

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

O contrato social consolidado em razão da alteração acima passa a ter redação que se segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira. A sociedade girará sob o nome empresarial: "LUKE'S ENGENHARIA LTDA".

Cláusula Segunda. A sociedade tem sede na Rua Ator Paulo Gustavo, nº 426 sala 1503, PRIME ICARAI BUSINESS, Icarai, Niterói, RJ, CEP 24.230-065, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DA DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira. O prazo de duração da sociedade é indeterminado e terá por objeto social:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
- 38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente



VR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
R. Dr. Borman, 43 sala 407- Centro, Niterói, RJ – CEP 24.020.320
CNPJ 08.925.131/0001-91 CRC – RJ-005806/O-0
Tel. (21) 2622.0517
<http://www.vrfcontabil.com.br>

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 – CONSOLIDADA

- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Quarta. A sociedade tem capital social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	%CAP. SOCIAL	QTD. DE COTAS	R\$ - CAPITAL
JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	45,00	2.250.000	2.250.000,00
MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA	10,00	500.000	500.000,00
RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	45,00	2.250.000	2.250.000,00
TOTAIS	100,00	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Quinta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



VR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
R. Dr. Borman, 43 sala 407- Centro, Niterói, RJ – CEP 24.020.320
CNPJ 08.925.131/0001-91 CRC – RJ-005806/O-0
Tel. (21) 2622.0517
<http://www.vrfcontabil.com.br>

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 – CONSOLIDADA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO e DO PRÓ-LABORE

Cláusula Sexta. A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelos sócios **JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA** e **RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, que **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou terceiros, isentando-se a sociedade de quaisquer ônus que possam advir pelo uso inadequado e proibitório aqui pactuado.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo segundo. A sociedade, representada sempre na forma do caput desta cláusula, poderá constituir procuradores ad judicia ou ad negotia, especificando-se nos respectivos instrumentos, os poderes e o prazo de duração, nunca superior a 12 (doze) meses, salvo nos casos de mandados judiciais.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sétima. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, *sendo os lucros ou perdas apuradas distribuídos de acordo com a receita proporcionada pelos negócios viabilizados por cada sócio, independentemente da participação no capital social.*

Cláusula Oitava. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que deverá estar concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro. O herdeiro ou sucessor do sócio falecido, em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, deverá manifestar sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância dos sócios remanescentes, receberão todos os seu



VR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
R. Dr. Borman, 43 sala 407- Centro, Niterói, RJ - CEP 24.020.320
CNPJ 08.925.131/0001-91 CRC - RJ-005806/O-0
Tel. (21) 2622.0517
<http://www.vrfcontabil.com.br>

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 - CONSOLIDADA

haveres apurados no balanço especial, em no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, todas corrigidas monetariamente pelo IGPM/FGV, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias da data do aludido balanço.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula Décima. Qualquer sócio retirante deverá notificar sua vontade à sociedade, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que seja levantado balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, podendo nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação supracitada, os demais sócios quotistas optarem pela dissolução da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Segunda. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002, ficando eleito o foro da cidade de **Niterói - RJ** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01(uma) via, para os devidos e legais efeitos.

Niterói, RJ, 13 de dezembro de 2023

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA

RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LUKE'S ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1055893-5, PROTOCOLO 2023/01022862-6, ARQUIVADO EM 19/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005944342, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	VALTER RAIMUNDO FERREIRA

19 de dezembro de 2023.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.678.636/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUKE'S ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUKES ENGENHARIA LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ATOR PAULO GUSTAVO	NÚMERO 426	COMPLEMENTO SALA 1503 PRIME ICARAI BUSINES
---	----------------------	--

CEP 24.230-065	BAIRRO/DISTRITO ICARAI	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUKESENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3587-9781/ (21) 6626-0167
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.678.636/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUKE'S ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ATOR PAULO GUSTAVO	NÚMERO 426	COMPLEMENTO SALA 1503 PRIME ICARAI BUSINES
---	----------------------	--

CEP 24.230-065	BAIRRO/DISTRITO ICARAI	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUKESENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3587-9781/ (21) 6626-0167
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2018
------------------------------------	---

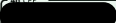
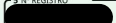
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **11:03:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2429490948	2 e 1 NOME E SOBRENOME RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA		1ª HABILITAÇÃO 06/01/2005	
	3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 12/11/1985, RIO DE JANEIRO, RJ			
	4a DATA EMISSÃO 29/08/2022	4b VALIDADE 25/08/2032	ACC 	D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / IJE 			
	4d CDE 	5 Nº REGISTRO 		6 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO				
FILIAÇÃO JOACIR DE OLIVEIRA SOUZA				
MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

2429490948

RIO DE JANEIRO

9	10	11	12
ACC			
A		25/08/2032	
A1			
B		25/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
NITERÓI, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71270512918

RJ419983040

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034726345<730<<<<<<<<<<
8511124M3208254BRA<<<<<<<<<<6
RENNAN<<LUCA<DE<OLIVEIRA<SOUZA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

DDC IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/RJ

CPF

DATA NASCIMENTO

12/04/1990

FILIAÇÃO

JOACIR DE OLIVEIRA SOUZA

MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04445966980

VALIDADE

07/02/2032

1ª HABILITAÇÃO

03/09/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO

03/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68111473078
RJ856020613

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2390604040

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA

FILIAÇÃO
OTAVIO ANTONIO DE LUCAS
YOLANDA MENDES DO NASCIMENTO

DATA NASC.
29/03/1953

NATURALIDADE
NITERÓI/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

Assinatura do Titular
Maria Alice de Lucas Souza

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF [REDACTED] DNI 0000000000000000

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2021

REGISTRO CIVIL
C.CASM LIV 00013BA FLS 044 TERM 0003644
NITERÓI RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR
NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF
NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP
[REDACTED]

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNS
NÃO INFORMADO

2 VIA

ADOLPHO KONDER
Adolpho Konder
ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5014108-2 0279

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PID 027905014815

RJ20514051E

AM06990657

0279196588

RJ20514051E

AM06990657